

DECRETO Nº 064/2024

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 005/2024.**

atribuições legais,

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 005/2024, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de produtos e materiais de informática, processamento de dados e afins, destinado a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do Município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
A. CARNEVALI - EIRELI	R\$6.180,00
BONDETECH INFORMATICA LTDA	R\$9.421,80
BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	R\$7.938,00
CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA LTDA	R\$15.134,70
F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA	R\$1.800,00
J L PEREIRA ARCHILLA	R\$1.663,50
JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI	R\$4.894,88
JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$53.325,00
LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$1.168,00
MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA	R\$12.237,00
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	R\$12.850,00
SYSMA SOLUÇÕES LTDA	R\$11.640,00
TERMIX COMERCIAL LTDA	R\$8.813,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 14 de Maio de 2024.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3023 Páginas 150-151 Ano: XIII
Data: 15/05/2024



SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
atestado Médico ;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 10 de maio de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.104.008-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.602.479-46, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº. 182/2020 de 02 de março de 2020, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:55BF131C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 171/2023, VALOR

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **PIRES, ROMANO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.875.177/0001-43 com sede na Rua Dr. Jaime Clark 552 Centro, Cep 87.560-000 Iporã-Pr, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **VINÍCIUS ROMANO PIRES**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.618.019-7 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 048.641.209-19, residente e domiciliado na Rua Dr. Jaime Clark 552 Centro, Cep 87.560-000 Iporã-Pr. Celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO nº.171/2023, do Pregão Presencial nº 039/2023, Processo 097/2023, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 66.996,96 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), com base no que dispõe Art 57º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 13 de maio 2024.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
SERGIO LUIZ BORGES/
Prefeito Municipal.

Pires, Romano & Cia LTDA
VINÍCIUS ROMANO PIRES

Testemunhas:

Nome: Nome:
Rg nº: Rg nº:

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:59CD47BC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação	
O Município de Iporã/Pr, torna público, o seguinte processo de contratação:	
I. DADOS GERAIS DO PROCESSO	
☒ Nº PROCESSO	049/2024
☒ MODALIDADE	pregão
☒ Nº PROCEDIMENTO	022/2024
☒ OBJETO	Contratação de empresa especializada para ministrar oficina de Artesanato, destinada a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Habitação - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS da Prefeitura de Iporã/Pr.
☒ VALOR	R\$ 17.040,00
☒ FONTE DE RECURSO	3.3.90.39.48.00.00 Programa Governo Federal
☒ CARACTERÍSTICA	Tradicional (Contrato)
☒ CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço
☒ ADJUDICAÇÃO	por item
☒ FORMA SELEÇÃO	Eletrônico
☒ MODO DISPUTA	aberto e fechado
II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME	
☒ PROTOCOLO	Até às 08h20m do dia 29/05/2024
☒ ABERTURA	Das 08h30m às 11h30m do dia 29/05/2024
☒ LOCAL ABERTURA	https://bll.org.br/
III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006	
Certame exclusivo para ME e EPP	
IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL	
☒ EMAIL	licitação.ipora@ipora.pr.gov.br
☒ TELEFONE	(44) 3652-8100
V. ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL	
A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguinte locais:	
☒ PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	http://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=1019
☒ PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (INTEIRO TEOR)	https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
☒ LOCAL ABERTURA DO CERTAME	https://bll.org.br/
Iporã/Pr, 14 de maio de 2024	
ELIANE MARIA BORTOLETTO POLI	
Secretaria de Assistência Social e Habitação	

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FAF1427C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 064/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 005/2024, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de produtos e materiais de informática, processamento de dados e afins, destinado a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do Município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
A. CARNEVALI - EIRELI	R\$6.180,00
BONDETECH INFORMATICA LTDA	R\$9.421,80
BRUDETECH INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	R\$7.938,00
CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA LTDA	R\$15.134,70
F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA	R\$1.800,00
J L PEREIRA ARCHILLA	R\$1.663,50
JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI	R\$4.894,88
JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$53.325,00
LICITA SHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$1.168,00
MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA	R\$12.237,00
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	R\$12.850,00
SYSMA SOLUÇÕES LTDA	R\$11.640,00
TERMIUM COMERCIAL LTDA	R\$8.813,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 14 de Maio de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:F655E523

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CASA DOS CONSELHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EDITAL Nº 001.30/2024- 3º CONVOCAÇÃO

Irati, 14 de maio de 2024

A Prefeitura Municipal de Irati, no uso de atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, considerando as leis municipais nº 1243, 4614 e 4137, sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, o disposto do Decreto Municipal nº 015/2023 que autoriza a realização do Processo Seletivo Simplificado, publicada em diário oficial do Jornal Hoje Centro Sul, de 20 de janeiro de 2023, pág 10, edição nº1467 e Decreto Municipal nº 016/2023 que institui a Comissão do Processo Seletivo Simplificado (Presidente: Denis Cezar Musial; Membros: Marilene de Freitas Pereira e Kayolaine Stefany do Amaral) publicado no Jornal Hoje Centro Sul, de 20 de janeiro de 2023, nº 1467, pág 10, **TORNA PÚBLICO a trigésima convocação dos candidatos aprovados e classificados do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SMAS visando a contratação temporária de profissionais de nível médio-Cuidador Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em Regime Especial de Contratação, de acordo com as normas instituídas no Edital nº 001/2023, para que se apresentem na Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Rua Doutor Correia, nº 471, Centro, no dia 21 de maio (terça-feira) nos respectivos horários com início às 09:00 e término às 11:00, apresentando os seguintes documentos, conforme disposto no item 10. do edital e relacionados abaixo.**

CUIDADOR SOCIAL

Nº	CANDIDATO	TOTAL	Classificação
15	ADJALDO DE PAULO SOARES	20	86º
28	VANESSA DE FÁTIMA RAMOS	20	87º
45	JOSMAR GOMES DE ANDRADE	15	88º

Conforme disposto no item 10.3 para o exercício da Função Pública obrigatoriamente o candidato convocado deverá entregar os seguintes documentos:

- Cópia do número da inscrição com uma foto 3x 4;
- Carteira de Identidade – RG (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal - CPF (cópia);
- PIS ou PASEP – se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar o cartão cidadão (cópia);
- Carteira de Trabalho física, contendo número, série e dados pessoais (cópia) ou se digital, contendo os dados pessoais (cópia). Caso o candidato não tenha a Carteira de Trabalho deverá providenciar até a data da entrega dos documentos comprobatórios;
- Título de Eleitor (cópia);
- Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, no endereço eletrônico www.tse.jus.br (original);
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação se candidato do sexo masculino (cópia);
- Certidão de Casamento (se couber, cópia);
- Certidão de Divórcio (se couber, cópia);
- Comprovante de endereço atual (cópia);
- Declaração, fornecida e preenchida no momento da entrega da documentação, de que não é titular de cargo, emprego ou função pública (Federal, Estadual, Distrital e/ou Municipal), inacumulável nos termos dos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal;
- Declaração, fornecida e preenchida no momento da entrega da documentação, de que não é aposentado em cargo, emprego ou função pública (Federal, Estadual, Distrital e/ou Municipal), inacumulável nos termos dos incisos XVI e XVII, § 10, do artigo 37, e bem como § 6º, do artigo 40, da Constituição Federal;
- Declaração, fornecida e preenchida no momento da entrega da documentação, de que não foi demitido do serviço público (Federal, Estadual, Distrital e Municipal) em consequência de aplicação de pena disciplinar, após sindicância ou processo administrativo, nos últimos 05 (cinco) anos;
- Atestado Médico, expedido por Médico registrado no Conselho Regional de Medicina-CRM ou Registro do Ministério da Saúde - RMS, de que o candidato possui plenas condições físicas e mentais para desempenhar a função de concorrência da vaga. Deve conter o nome, assinatura, carimbo com o número do CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado de saúde, conforme ANEXO e ter prazo máximo de 90 (noventa) dias de expedição a contar da data da publicação da Convocação (original);
- Comprovação de escolaridade e histórico escolar exigida para o exercício da Função Pública deste Edital, conforme exigência de cada formação, trazer original para autenticar ou o documento autenticado em cartório oficial.
- O cargo em Serviço Social, Psicologia e Terapia Ocupacional deverão apresentar uma declaração com o número do registro profissional de sua respectiva categoria profissional.
- Laudo médico se o candidato se inscreveu como Pessoa com Deficiência, conforme item 4; Se o candidato for inscrito como Pessoa com Deficiência deverá apresentar laudo médico com as informações conforme modelo do ANEXO II. O laudo médico comprovando a deficiência deverá ter prazo máximo de 120 dias de expedição a contar da data da publicação da Convocação. Será de responsabilidade do candidato providenciar com antecedência o laudo médico a ser apresentado na reunião de convocação de apresentação de documentos comprobatórios.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Vara de Execução Penal - VEP em fóruns da Justiça Estadual do Município que o candidato reside, expedida de até 6 (seis) meses anteriores à data da convocação. O candidato deverá entregar o documento original com a devida validação.

A eventual entrega de documentos originais e cópias ilegíveis, rasurados ou danificados e fora da data da validade, quando for o caso, acarretará eliminação do candidato.

O candidato é responsável pelos custos da emissão e entrega dos documentos, solicitados neste Edital.

Não serão aceitos documentos entregues fora da data e do horário estabelecido em Edital de Convocação;